



1. Responsável Técnico

MATEUS TURATTI

Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2209898161

Registro: 111227-5-SC

Empresa Contratada: GEOTERRA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME

Registro: 133538-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.100,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30

Nº: 120

CEP: 89873-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Prolongamento Rua Padre Julio

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Data de Início: 08/03/2021

Finalidade:

Data de Término: 17/05/2021

Coordenadas Geográficas: -26.693729

-53.100963

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30

Nº: nda

CEP: 89873-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Desenho Técnico

Serviço topografico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho:

13.050,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral da estrada de acesso a Linha Lajeado das Flores, prolongamento da Rua Padre Júlio, trecho de aprox. 870,00 metros (13.050,00m²).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 13/05/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 24/05/2021 | Registrada em: 13/05/2021

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000253256

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 13 de Maio de 2021

Mateus Turatti

MATEUS TURATTI

055.931.679-82

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

01.594.009/0001-30